

LEI MUNICIPAL Nº 57/79

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 80 / 82 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

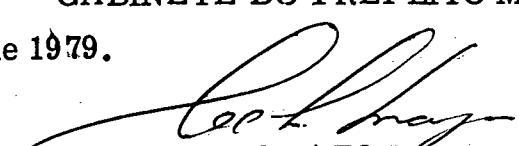
Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980 a 1982, é fixado em Cr\$ 341.944.700,00 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros) e será executado através dos Orçamentos anuais e vindouros de conformidade com a discriminação constante das tabelas anexas que fazem parte integrante desta Lei.

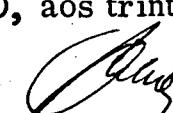
Art. 2º - Os Orçamentos - Programas conterão, ano a ano, os respectivos recursos e dotações necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhes aos programas de mais um exercício, excluindo-se os já executados, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos trinta (30) dias do mês de novembro do -
ano de 1979.


CELINO TOMAZONI
Secretário Municipal de Finanças e Escrituração


EUGENIO NELSON RITZEL
Prefeito Municipal

Copetti
Profa. SUELY GLÓRIA FONTANA COPETTI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Schilling
WALDIR JACOB SCHILLING
Secretário Municipal de Transportes

Ary Vitor
ARY VICTOR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

J. C. Rhoden
Arqº VICTOR CARLOS RHODEN
Assessor de Planejamento e Controle

Jaime Alano
JA YME ALANO
Secretário Especial de Assessoramento

Luis Osorio
Prof. LUIZ OSORIO PEREIRA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Taufer
Profa. HELBA DE CASTRO TAUFER
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Ruy Engler
Bel. RUY ENGLER NORONHA DE MELLO
Procurador e Consultor Jurídico

Ivo Rubim Lorenz
IVO RUBIM LORENZ
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Registre-se e Publique-se

Jurandir Leanir Gutheil
JURANDIR LEANIR GUTHEIL
Secretario Municipal de Administração